



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 37/2018/DIAR-SAC/SAC

PROCESSO Nº 50000.047370/2017-35

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, na elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e acessibilidade;

CONSIDERANDO a competência do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais de propor programas específicos para atender requisitos regulatórios de Aeroportos Regionais;

CONSIDERANDO o Programa de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), no âmbito do Programa de Aviação Regional;

CONSIDERANDO o Contrato nº 20/2018 (SEI nº 1110538), celebrado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Empresa Nucotech do Brasil Ltda, cujo o objeto é a *“Contratação de Empresa especializada para fornecimento de scanner single view, que forneçam visualização não intrusiva de objetos escaneados, em única vista (single view), para uso em Aeroportos, pelo Sistema de Registro de Preços;*

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 13 de julho de 2018 (SEI nº 1023596), que elenca os critérios utilizados para priorização dos aeroportos regionais na entrega de equipamentos voltados a Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), objeto do Contrato nº 20/2018 – MTPA;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 24/2018/CGII/DIAR-SAC/SAC-MTPA, de 07 de novembro de 2018 (SEI nº 1218756), que apresenta a análise dos checklists recebidos dos aeroportos regionais para verificação dos critérios para instalação dos equipamentos scanner single view (Raio-X);

CONSIDERANDO a emissão indevida da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 35/2018/DIAR-SAC/SAC, de 01 de novembro de 2018 (SEI nº 1204415), que não especificou a quantidade de equipamentos Raio-X a serem fornecidos para o Aeroporto de Ribeirão Preto/SP;

Eu, abaixo assinado, **EDUARDO HENN BERNARDI**, Diretor do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, designado Gestor do Contrato nº 20/2018, pela Portaria nº 3083, de 28 de setembro de 2018, publicada no Boletim Especial nº 111, de 30 de outubro de 2018 (SEI nº 1204164), inscrito no CPF/MF sob o nº 540.005.56134, portador do RG sob nº 1178761, expedida pela SSP/DF, **AUTORIZO** o fornecimento, instalação, ativação, treinamento e assistência técnica de **1 (um)**

equipamento scanner single view pela Empresa Nucotech do Brasil Ltda, para o **Aeroporto Municipal Leite Lopes, localizado no Município de Ribeirão Preto/SP (SBRP)**.

EDUARDO HENN BERNARDI

Gestor do Contrato nº 20/2018 - MTPA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor do Departamento de Investimentos em Aeroportos Regionais**, em 09/11/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1218733** e o código CRC **F9AA6415**.

Referência: Processo nº 50000.047370/2017-35

SEI nº 1218733